



## *Consulado Geral de Portugal em Boston*

Boston, 6 de março de 2020

O Ministério da Defesa Nacional emitiu novas regras sobre a dispensa de comparecência no Dia da Defesa Nacional.

- Qualquer cidadão português que tenha associada ao seu Cartão de Cidadão uma morada estrangeira há MAIS de 6 (seis) meses está automaticamente dispensado de participar no Dia da Defesa Nacional, sem ter de apresentar qualquer documento ou comprovativo.
- Para os cidadãos que residam legalmente no estrangeiro há MENOS de 6 (seis) meses ou que residam há mais tempo, mas que ainda não tenham alterado a morada que consta no Cartão de Cidadão, basta apresentarem um requerimento de dispensa do Dia da Defesa Nacional, sem precisarem de obter um certificado de residência do posto consular da sua área de residência.

Para **comprovarem a residência no estrangeiro**, podem apresentar-se:

- Declarações de matrícula em estabelecimentos de ensino locais;
- Declaração emitidas por autoridades policiais norte-americanas que comprovem que a pessoa em causa reside no estrangeiro;
- Contratos de trabalho;
- Declarações emitidas por entidades empregadoras ou por outras entidades locais que possam comprovar a residência no estrangeiro.

Para saber mais informações acerca da dispensa do Dia da Defesa Nacional para cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, e para enviar requerimentos de dispensa:

- consulte o website <https://bud.gov.pt/ddn/>
- envie email para o endereço [ddn@defesa.pt](mailto:ddn@defesa.pt)
- envie requerimento por correio registado para o endereço postal:

Direção Geral de Recursos de Defesa Nacional  
Av. Ilha da Madeira, N.º1, 4.º Andar,  
1400-204 Lisboa



## *Consulado Geral de Portugal em Boston*

As consequências de faltar **injustificadamente** ao Dia da Defesa Nacional são as seguintes:

- Aplicação de uma coima que poderá variar **entre os 249,40€ e os 1247€**;
- Inibição do exercício de funções públicas o que na prática implica que não poderá candidatar-se a concursos públicos, às Forças Armadas e Forças de Segurança;
- Fixação de novo prazo para o cumprimento do dever militar de comparência ao Dia da Defesa Nacional;
- Em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, o cidadão que faltou é chamado preferencialmente.

Em caso de dúvidas adicionais, por favor contacte a Missão Diplomática mais próxima da sua área de residência.



## *Consulate General of Portugal in Boston*

Boston, March 6<sup>th</sup> 2020

The Ministry of National Defense issued new rules on exemption from appearing on National Defense Day.

- Any Portuguese citizen who has associated with his Citizen Card a foreign address for MORE than 6 (six) months is automatically exempted from participating in National Defense Day, without having to present any document or proof.
- For citizens who have legally resided abroad for LESS than 6 (six) months or who have lived longer, but who have not yet changed the address on the Citizen Card, just submit a request for exemption from National Defense Day, without needing to obtain a residency certificate from the consular post in your area of residence.

As **proof of your residence abroad**, you can present:

- Declarations of enrollment in local educational establishments;
- Declarations issued by US police authorities that prove that you reside abroad;
- Employment contracts;
- Declarations issued by employers or other local entities that can prove residence abroad.

To find out more information about National Defense Day exemption for Portuguese citizens residing abroad and to send exemption requests:

- see the website <https://bud.gov.pt/ddn/>
- send email to the address [ddn@defesa.pt](mailto:ddn@defesa.pt)
- send an application by registered mail to the postal address:

Direção Geral de Recursos de Defesa Nacional  
Av. Ilha da Madeira, N.º1, 4.º Andar,  
1400-204 Lisboa



## *Consulate General of Portugal in Boston*

The consequences of **unjustifiably** missing National Defense Day are as follows:

- Application of a fine that may vary between **249, 40 € and 1.247, 00 €**;
- Restriction of the exercise of public service functions, which essentially implies that you will not be able to apply for public positions, to the Armed Forces nor the Security Forces;
- Establishment of a new deadline for the fulfillment of the military duty to appear on National Defense Day;
- In case of lack of personnel to meet the fundamental needs of the Armed Forces, the citizen who was absent is called preferentially.

In case of additional doubts, please contact the Diplomatic Mission closest to your area of residence.